



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º437/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000070/2016-76;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição N.º 017830, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 15/12/2015;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição estadual (**11 anos e 12 dias**), prestado pela servidora **ROSÉLIA SOUZA DE OLIVEIRA**.

Pelotas, 22 de fevereiro de 2016.

Alessandro de Souza Lima
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício